



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMS – 3ª RM – 8ª BDA INF MTZ  
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(Batalhão de Caçadores Provisório de Pernambuco/1839)  
REGIMENTO TUIUTI

## 3ª CORRIDA DE REVEZAMENTO BRIGADEIRO SAMPAIO

### REGULAMENTO OFICIAL

#### 1. OBJETIVO

Comemorar o Dia da Arma de Infantaria e proporcionar à comunidade os benefícios de uma prova de rua com qualidade técnica, elevado nível de organização e segurança, sem perder de vista os aspectos lúdicos, educativos e de integração. Além disso, incentivar a prática da atividade física regular, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

#### 2. PROVA

2.1. A 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio será realizada em um percurso de 24 Km, sendo sua previsão de largada às **09:00 horas, do dia 26 de maio de 2019 (domingo)**, no Parque UNA, independentemente de qualquer condição climática (condições adversas severas serão analisadas pela direção da prova).

2.2. A 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio será disputada por equipes que serão enquadradas em uma das seguintes categorias:

**A – Masculina** – equipes formadas exclusivamente por 4 homens.

**B – Feminina** – equipes formadas exclusivamente por 4 mulheres.

**C – Mista** – equipes formadas por 2 homens e 2 mulheres.

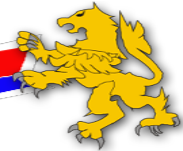
**D – Master** – equipes formadas por atletas com 45 anos ou mais (a partir desta idade, não sendo divididos em categorias a cada cinco anos, para efeito desta prova), podendo serem compostas somente por homens, somente por mulheres ou mista. A idade a ser considerada para o atleta é aquela que ele terá em 31 de dezembro de 2019.

**E – Portadores de Necessidades Especiais 04 (quatro) atletas:** subcategorias: obedecendo as seguintes condições funcionais: cadeirantes, deficiente físico e deficiente visual.

2.3. As equipes deverão ser formadas por 4 (quatro) atletas que cobrirão a distância da prova, devendo cada um dos atletas percorrer a distância de 6 Km. Serão automaticamente desclassificadas da prova as equipes que não observarem as formações acima descritas.



## 9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO



2.4. Haverá um Congresso Técnico em 24 de maio de 2019, no auditório do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, às 19:00 horas, onde serão informados os detalhes técnicos do funcionamento da prova, com participação da Comissão Organizadora e os capitães de equipes que desejarem comparecer.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio ocorrerão no período de 20 de abril a 22 de maio de 2019.

3.2. A inscrição de toda equipe deverá ser realizada de uma única vez, por intermédio dos seguintes canais:

- **Site da corrida ([www.corridainfantaria9bimtz.com.br](http://www.corridainfantaria9bimtz.com.br))** – a partir do dia 20 de abril de 2019, todos os dias e horários, utilizando-se das seguintes formas de pagamento: cartão de crédito (podendo parcelar a compra de acordo com a bandeira do cartão) ou boleto bancário.

- **9º Batalhão de Infantaria Motorizado** (Av Duque da Caxias, 344 – Fragata) – a partir do dia 23 de abril de 2019, de segunda a quinta-feira: de 10:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas; e nas sextas-feiras, de 08:30 às 12:00 horas. Forma de pagamento: somente dinheiro.

- **Loja Hercílio.com** (Rua Andrade Neves, 4161 – Centro) – a partir do dia 23 de abril de 2019, de segunda-feira ao sábado, durante o horário comercial. Forma de pagamento: somente dinheiro.

3.3. Não será possível realizar inscrição individual, somente a inscrição da equipe, de forma centralizada.

3.4. O valor do pagamento da inscrição da equipe consistirá no somatório da inscrição de seus 4 (quatro) atletas, no valor de R\$ 45,00 por atleta, no caso de inscrições realizadas até o dia 05 de maio de 2019, ou, após esta data e até o dia 22 de maio de 2019, no valor de R\$ 50,00 por atleta. Sobre os pagamentos realizados pelo site da corrida incidirão taxas cobradas pela empresa operadora do sistema de pagamento.

3.5. Todas as equipes participantes deverão indicar, no ato da inscrição e dentre seus atletas componentes, um representante para ser o capitão da equipe, obrigatoriamente maior de 18 anos, o qual irá representá-la, perante a organização do evento, em qualquer tempo ou local, inclusive para recebimento de eventuais prêmios e para a retirada do Kit de participação.

3.6. Um atleta não poderá correr por mais de uma equipe, assim como não poderá percorrer mais de um trecho no revezamento.

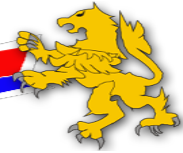
3.7. O capitão da equipe deverá fazer constar no formulário de inscrição a ordem de entrada dos atletas no revezamento. Esta ordem será a ordem de corrida de cada atleta, podendo ser alterada até 2 (duas) horas antes do início da prova, devidamente autorizado pela organização.

3.8. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de fraude comprovada, a equipe será desclassificada.

3.9. A organização da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos de inscrição ou, ainda, ampliar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais da prova, sem aviso prévio.



## 9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO



### 4. REGRAS GERAIS

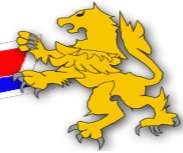
- 4.1. Equipes com 4 (quatro) atletas: cada atleta cumprirá, obrigatoriamente, um trecho do percurso de 6 km, na ordem determinada pelo capitão da equipe na ficha de inscrição.
- 4.2. O primeiro e o último atleta de cada equipe deverão, obrigatoriamente, encostar o bastão no tapete de cronometragem eletrônica (leitura do chip) ao passar sobre este, para que sejam registrados os tempos de início da prova na largada e de encerramento da participação da equipe na chegada, respectivamente.
- 4.3. Os atletas deverão realizar a passagem do bastão para o corredor seguinte dentro dos limites da zona de transição. O não cumprimento do revezamento, da forma especificada nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, acarretará na desclassificação da equipe.
- 4.4. O uso do bastão da equipe e do número de peito é obrigatório pelos atletas integrantes da equipe. Será automaticamente desclassificada a equipe que não fizer uso dos mesmos durante o percurso.
- 4.5. As equipes competirão entre si, dentro da respectiva categoria.
- 4.6. Os corredores poderão ser incentivados por seus companheiros, sendo permitido que se corra lado a lado (*pacings*), desde que não haja contato físico entre os atletas.
- 4.7. Caso algum corredor se veja impossibilitado de correr ou concluir o seu trecho (exclusivamente por problemas de saúde, atestado pela equipe médica), outro corredor da mesma equipe poderá substituí-lo (desde que esteja inscrito), devendo os organizadores da prova serem informados do fato antes do substituto iniciar o trecho. A substituição somente poderá ocorrer nos Postos de Transição. No caso em que a desistência do atleta ocorra entre dois postos, a substituição deverá ocorrer, necessariamente, no posto anterior.
- 4.8. A prioridade de passagem do bastão nas zonas de passagem, será sempre da equipe que estiver liderando a prova e assim sucessivamente.
- 4.9. O meio ambiente e a natureza que compõem o cenário da prova deverão ser respeitados, sendo que nenhum tipo de lixo poderá ser abandonado ao longo do percurso (responsabilidade da organização da prova o seu recolhimento) nem nas áreas de concentração, largada/chegada e premiação.

### 5. ENTREGA DE KITS

- 5.1. A entrega dos kits da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio será realizada na sala de Relações Públicas do 9º BI Mtz nos dias e horários abaixo discriminados, ou em outro ponto de entrega, a ser divulgado oportunamente pela organização da corrida, por intermédio de seus principais meios de divulgação:
  - Dias 24 e 25 de maio de 2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.
- 5.2. O kit de corrida será composto por: número de peito, alfinetes, chip eletrônico no bastão de passagem, camisa, squeeze, viseira e porta medalhas. Os kits de corrida de cada equipe deverão ser retirados, DE FORMA CENTRALIZADA, por qualquer um dos integrantes da equipe, mediante a apresentação de sua carteira de identidade (RG) e originais dos Termos de Responsabilidade de todos os 4 (quatro) integrantes da equipe, devidamente preenchidos e assinados. No caso dos competidores da categoria master, além dos 4 (quatro) Termos de Responsabilidade, o integrante da equipe que for retirar os Kits de corrida deverá apresentar, também, uma xerox da carteira de identidade dos outros competidores de sua equipe, caso estes não estejam



## 9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO



presentes e com seus documentos, a fim de comprovar, entre outros aspectos, que os competidores da equipe se enquadram dentro da faixa etária prevista para esta categoria.

5.3. No momento da retirada do kit de corrida, o atleta deverá conferir todos os itens que compõem os kits dos atletas de sua equipe, os dados de todos os participantes de sua equipe, bem como os números de peito com e a respectiva ordem de entrada dos atletas no revezamento. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou de composição dos kits de corrida após a retirada dos mesmos.

5.4. Não haverá entrega de kits de corrida no dia da prova. A equipe que não retirar o seu kit de corrida nas datas e horários previamente estipulados ficará impedida de participar da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio.

### 6. PARTICIPAÇÃO

6.1. Recomenda-se que os atletas estejam no local da largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais pela organização da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio. O atleta que iniciar o revezamento deverá estar no local da largada levando consigo o seu número de peito e o respectivo chip (bastão) eletrônico de revezamento.

6.2. É obrigatório o uso do número de peito por cada atleta, sendo que qualquer mutilação no respectivo número implicará a desclassificação da equipe. Também é obrigatória, sob pena de desclassificação, a troca do bastão de passagem pelas equipes de revezamento, que deverá ocorrer na ordem estabelecida pelo capitão da equipe na inscrição, dentro das zonas de passagem, devidamente demarcadas.

6.3. Os atletas integrantes da equipe deverão observar o percurso da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio. O trecho a ser percorrido pelos atletas será previamente determinado, sinalizado e balizado, sendo desclassificada a equipe que correr fora do mesmo.

6.4. A idade mínima para o atleta participar da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio é de **16 (dezesseis) anos**.

### 7. PREMIAÇÃO

7.1. POR CATEGORIA: as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, por categoria, receberão troféus para cada atleta.

7.2. POR PARTICIPAÇÃO: receberão medalhas, ao final da prova, todos os atletas que concluírem seus trechos.

7.3. A cerimônia de premiação das equipes vencedoras ocorrerá no Parque UNA, a partir das 11:30 horas do dia da prova.

### 8. LOGÍSTICA DA EQUIPE

8.1. Durante a prova, o percurso estabelecido pela organização terá o trânsito de veículos orientado e/ou controlado. Contudo, todos devem ter o maior cuidado em relação à movimentação de veículos nas proximidades do percurso. Em locais de maior movimento, o trânsito será controlado pela Guarda de Trânsito.

8.2. A organização da prova disponibilizará pontos de água no percurso.



8.3. Será responsabilidade de cada equipe o posicionamento dos seus respectivos atletas nas zonas de passagem do bastão, na sequência preestabelecida para o revezamento e informada previamente à organização da prova.

## 9. DO PERCURSO

9.1. Todas as equipes deverão possuir conhecimento prévio do trajeto a ser percorrido (anexo “A” a este regulamento – disponível em [www.corridainfantaria9bimtz.com.br](http://www.corridainfantaria9bimtz.com.br)), que estará devidamente sinalizado e balizado no momento da prova. Caso algum atleta siga caminho diverso do estabelecido pela organização, deverá retornar ao posto de transição anterior, retomando o rumo, caso contrário será desclassificado.

9.2. Os atletas deverão correr sempre seguindo as orientações dos fiscais de percurso ou dos agentes de trânsito.

9.3. A fiscalização do percurso será feita por pessoal designado pela organização da prova. A qualquer momento, as equipes poderão ser abordadas, na zona de transição, para checagem do atleta que percorreu ou percorrerá qualquer dos trechos da corrida.

## 10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

10.1. O atleta deverá concordar com o Termo de Responsabilidade no ato da inscrição.

10.2. O Termo de Responsabilidade deverá ser entregue à organização da prova, devidamente preenchido e assinado, no momento da apanha do kit de corrida.

10.3. No caso dos atletas menores de 18 (dezoito) anos, o Termo de Responsabilidade deverá ser assinado por seu responsável legal.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever na 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio os atletas assumem total responsabilidade pelos dados fornecidos na inscrição, bem como concordam, tácita e irrestritamente, com todas as normas deste regulamento.

11.2. São exclusivamente de responsabilidade dos atletas inscritos eventuais despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio.

11.3. Na hipótese de desistência voluntária ou de eventual não participação do atleta inscrito na 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio, ainda que por motivo de força maior, o valor referente à sua inscrição, anteriormente realizada, não poderá ser devolvido.

11.4. Ao se inscrever na 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio o atleta capitão da equipe, bem como os demais atletas componentes da mesma, cedem gratuitamente todos os direitos de utilização de sua imagem, nome, voz e dados aos organizadores e patrocinadores do evento, que poderão ser utilizados em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais exclusivamente para a divulgação do evento, inclusive o direito de arena, e em qualquer tempo.

11.5. Sanitários e guarda-volumes serão disponibilizados aos atletas participantes próximos ao ponto de largada e chegada.

11.6. Haverá serviço de ambulância para os atletas participantes caso haja necessidade de remoção emergencial do local de realização da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pelo sistema público de saúde.

11.7. O atleta, ou seu responsável legal, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, então, a organização da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio de qualquer responsabilidade sobre esse atendimento.

11.8. A organização da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por quaisquer prejuízos ou danos sofridos por qualquer atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.9. A organização da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio poderá suspender a prova por qualquer questão que coloque em risco a segurança dos atletas participantes, como por exemplo, atos públicos, de vandalismo e/ou motivos de força maior.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre a organização da prova e os capitães de equipe.

11.11. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [contato@corridainfantaria9bimtz.com.br](mailto:contato@corridainfantaria9bimtz.com.br).

11.12. A organização da 3ª Corrida de Revezamento Brigadeiro Sampaio poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, alterar o conteúdo deste Regulamento, total ou parcialmente.

## 12. ANEXOS

- Anexo "A": percurso.

Pelotas-RS, 15 de abril de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Aprovo: \_\_\_\_\_  
JULIO CEZAR BRITO DE SOUSA – Tenente-Coronel  
Comandante do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado